

**PORTARIA Nº 25.232/2018**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso II, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
1.	ADRIANA DE CAMPOS	Técnico em radiologia
2.	TERESA BERNADETE SEVERINO DA ROCHA	Técnico de Enfermagem

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Balneário Camboriú, 24 de setembro de 2018.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**